



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 111/2019 - GP

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e nos termos do inciso I do artigo 44 da lei complementar nº 008/2015,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado por escrito pelo servidor público municipal FRANCISCO JOEDSON DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 180506-1, RG nº 2.073.586, CPF/MF nº 054.XXX.XXX-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor municipal FRANCISCO JOEDSON DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 180506-1, RG nº 2.073.586, CPF/MF nº 054.XXX.XXX-09, ocupante do cargo público efetivo de gari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de maio de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2019 – GP

Concede licença a servidora **MARIA DO CARMO BATISTA DE MELO** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA DO CARMO BATISTA DE MELO**, ASD, matrícula nº 180186-4, CPF/MF nº 041.XXX.XXX-78 e RG nº 1.218.858 –SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder licença especial a servidora **MARIA DO CARMO BATISTA DE MELO**, ASD, matrícula nº 180186-4, CPF/MF nº 041.XXX.XXX-78 e RG nº 1.218.858 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 13 de maio a 12 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 113/2019 – GP

Concede férias a servidora **RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA**, Zeladora, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.XXX.XXX-91 e RG nº 1.405.497– ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **RUTH VIEIRA DE LIMA E SILVA**, matrícula nº 180273-9, CPF/MF nº 904.XXX.XXX-91 e RG nº 1.405.497– ITEP/RN, Zeladora, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por 30 (trinta) dias, de 13 de maio a 11 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 à 01/03/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 114/2019 – GP

Concede férias ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, Gari, matrícula nº 180507, CPF/MF nº 701.XXX.XXX-06 e RG nº 003.252.833 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias o servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MORAIS**, Gari, matrícula nº 180507, CPF/MF nº 701.XXX.XXX-06 e RG nº 003.252.833 – SSP/RN, lotado na

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 10 de maio a 8 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 à 02/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 115/2019 – GP

Concede férias ao servidor **GILENO FERNANDES DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **GILENO FERNANDES DA SILVA**, Gari, matrícula nº 180236-4, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-72 e RG nº 001.274.822 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias o servidor **GILENO FERNANDES DA SILVA**, Gari, matrícula nº 180236-4, CPF/MF nº 828.XXX.XXX-72 e RG nº 001.274.822 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 10 de maio a 8 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 03/03/2017 à 03/03/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 116/2019 – GP

Concede férias ao servidor **WALKER ABI-ACKEL DANTAS DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **WALKER ABI-ACKEL DANTAS DA SILVA**, Coveiro, matrícula nº 180495-2, CPF/MF nº 070.XXX.XXX-88 e RG nº 002.403.288 – SSP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias o servidor **WALKER ABI-ACKEL DANTAS DA SILVA**, Coveiro, matrícula nº 180495-2, CPF/MF nº 070.XXX.XXX-88 e RG nº 002.403.288 – SSP/RN, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos por 30 (trinta) dias, de 10 de maio a 8 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 31/03/2018 à 31/03/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de maio de 2019.



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 117/2019 – GP

Concede licença a servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA**, ASG, matrícula nº 180452-9, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-21 e RG nº 2.012.536 –SSP/RN, solicitando licença especial;

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal

execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

CONSIDERANDO, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 135 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder **licença especial** a servidora **ANTONIA ALEXANDRA DA SILVA**, ASG, matrícula nº 180452-9, CPF/MF nº 009.XXX.XXX-21 e RG nº 2.012.536 – SSP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer por 3 (três) meses, de 2 de maio a 1º de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 2014 a 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N° 118/2019 – GP

Concede férias a servidora **MARIA ALDENIRA BEZERRA** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **MARIA ALDENIRA BEZERRA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180248-8, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-37 e RG nº 1.712.137– ITEP/RN, solicitando férias;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **MARIA ALDENIRA BEZERRA**, Auxiliar de Secretaria, matrícula nº 180248-8, CPF/MF nº 010.XXX.XXX-37 e RG nº 1.712.137– ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, por 30 (trinta) dias, de 6 de maio a 4 de junho de 2019, referente ao período

aquisitivo de 01/04/2018 à 01/04/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de maio do ano fluente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 119/2019 – GP

Concede férias a servidora **TEREZINHA DARIANA RÉGIS** e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 8/2015 (Estatuto dos Servidores Públicos) e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **TEREZINHA DARIANA RÉGIS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 180324-7, CPF/MF nº 046.XXX.XXX-66 e RG nº 2.016.294– ITEP/RN, solicitando férias;



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no artigo 77 da Lei Complementar nº 8, de 28 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **TEREZINHA DARIANA RÉGIS**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 180324-7, CPF/MF nº 046.XXX.XXX-66 e RG nº 2.016.294- ITEP/RN, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, por 30 (trinta) dias, de 2 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 18/12/2017 à 18/12/2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de maio do ano fluente, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Campo Grande-RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Municipal

Portaria nº 120/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão exarada nos autos 0800373-17.2019.8.20.5137, proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Campo Grande/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **IARA MARIA DANTAS VIEIRA** do cargo público em comissão de Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de maio de 2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO 672 R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

Portaria nº 121/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão exarada nos autos 0800373-17.2019.8.20.5137, proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Campo Grande/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a senhora **GEOVANNA MEDEIROS FERNANDES** do cargo público em comissão de Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de maio de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Portaria nº 122/2019 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão exarada nos autos 0800373-17.2019.8.20.5137, proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Campo Grande/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o senhor **LYNDON JOHNSON FERNANDES DE GOIS VERAS** do cargo público em comissão de Secretário Municipal do Desenvolvimento Econômico, vinculado a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, símbolo DSG, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 13 de maio de
2019.

Manoel Fernandes de Gois Veras
Prefeito Constitucional

Campo Grande (RN), SEGUNDA-FEIRA 13 DE MAIO DE 2019



JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

* ANO X * NÚMERO **672** R\$ 2,00

PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS

PODER LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

PREFEITO
MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS
VICE-PREFEITO
ALZAY FERNANDES PIMENTA
ADRIANA ALVES FERNANDES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE
DIRETOR GERAL
ALZAY FERNANDES PIMENTA
DIAGRAMAÇÃO
AILTON CARLOS DE LIMA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900
Home: www.campogrande.m.gov.br - E-mail: jocg.publicacao@gmail.com